

ATA Nº 1

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove reuniu a Comissão Eleitoral nomeada para o processo eleitoral do Conselho Pedagógico, estando presente a maioria dos seus membros, verificando-se a ausência do Prof. Pedro Leitão.

Atento o teor do Regulamento Eleitoral do órgão, fixado através do Despacho n.º ESMAE 16/2019, resulta que as candidaturas têm como requisitos essenciais os que seguem:

- 1 – Da conjugação das alíneas d) e c), do n.º 1, do art.º 5.º, as candidaturas do círculo eleitoral dos docentes devem apresentar 6 (seis) candidatos/as efetivos/as;
- 2 – Da alínea d), n.º 1, do mesmo artigo resulta que dos/as candidatos/as efetivos/as, metade tem que ser apresentada pelo Departamento de Teatro e a outra metade do Departamento de Música;
- 3 – Da alínea e), n.º 1 do mesmo preceito resulta que as listas devem conter igual número de candidatos/as suplentes;
- 4 – Devem ser subscritas pelos/as candidatos/as;
- 5 – E ainda por, pelo menos, 10% dos/as docentes constantes dos Cadernos Eleitorais do respetivo Departamento.

Verifica-se que ao Círculo Eleitoral dos Docentes foram submetidas duas candidaturas, às quais foi atribuído pelo Secretariado da Presidência o registo de entrada N.º 895/2019 e 912/2019.

Analisadas as mesmas, verifica-se o que segue:

CANDIDATURA COM O REGISTO Nº 895/2019

- 1 – Cumpre com os requisitos essenciais fixados;
- 2 – Apresenta subscritores/as que representam 10% dos/as eleitores/as de cada Departamento constante do Caderno Eleitoral.

CANDIDATURA COM O REGISTO Nº 912/2019

- 1 – Cumpre com os requisitos essenciais fixados;
- 2 – Na página 2 (dois) verifica-se que identifica os/as candidatos/as como sendo “no ciclo eleitoral do Departamento de Teatro” (1.º parágrafo), embora depois surjam identificados/as e distribuídos/as pelos Departamentos. Por não ser uma violação duma formalidade essencial, considera-se sanada a irregularidade.
- 3 – a candidatura apresenta subscritores/as que representam 10% dos/as eleitores/as de cada Departamento constante do Caderno Eleitoral.

ESMAE
ESCOLA
SUPERIOR
DE MÚSICA
E ARTES
DO ESPETÁCULO
POLITÉCNICO
DO PORTO

Ao Círculo Eleitoral dos Discentes foi submetida uma lista única, à qual foi atribuído o registo de entrada N.º 913/2019.

CANDIDATURA COM O REGISTO N.º 913/2019

Verifica-se que a mesma cumpre com todos os requisitos regulamentarmente fixados.

Assim,

A Comissão Eleitoral delibera aceitar as 2 (duas) candidaturas presentes ao Círculo Eleitoral dos Docentes e a candidatura única ao Círculo Eleitoral dos Discentes, com a composição constante do Anexo.

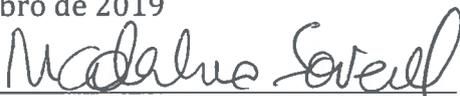
À lista com o registo de entrada N.º 895/2019 é atribuída a letra A.

À lista com o registo de entrada N.º 912/2019 é atribuída a letra B.

À lista com o registo de entrada N.º 913/2019 é atribuída a letra A.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos presentes e afixada.

Porto e ESMAE, 27 de novembro de 2019



(Prof.ª Doutora Madalena Soveral)
Presidente da Comissão Eleitoral



(Prof.ª Doutora Manuela Bronze)
Professora Decana do Departamento de Teatro da ESMAE



(Prof. Doutor António Augusto Aguiar)
Presidente ESMAE

M. S. S. S.
MB
A

ANEXO I

CÍRCULO ELEITORAL DOS DOCENTES

LISTA A

CANDIDATOS/AS EFETIVOS/AS

Departamento de Música

Jorge Alves

Barbara Francke

Paulo Perfeito

Departamento de Teatro

Pedro Leitão

Claire Binyon

Inês Vicente

CANDIDATOS/AS SUPLENTE

Departamento de Música

Bruno Pereira

Marta Eufrázio

Florian Pertzborn

Departamento de Teatro

Pedro Soares

Pedro Cabral

Cláudia Marisa Oliveira

LISTA B
CANDIDATOS/AS EFETIVOS/AS

Departamento de Música

Magna Ferreira
Sofia Lourenço
Ana Mafalda castro

Departamento de Teatro

Maria Luís França
Maria João Castro
Marta Silva

CANDIDATOS/AS SUPLENTES

Departamento de Música

Radu Ungureanu
Jed Barahal
Nuno Pinto

Departamento de Teatro

Regina Castro
António Durães
Diogo Franco

